



ATA DA 271ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 14/02/2025
HORA: 09h12
LOCAL: Presencialmente e por meio de videoconferência

Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro; e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos.

PRESENÇAS: Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados (por videoconferência); e o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Antônio dos Santos Drummond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência 1, 2, 6, 3, 7, 5 e 4.

2) Ata da Reunião Anterior

Não houve.

3) Relatório Anual da Auditoria Interna – Raint 2024

O Sr. Antônio dos Santos Drummond apresentou o Relatório Anual da Auditoria Interna (Raint), relativo ao exercício de 2024, em atendimento ao item XVI do art. 63 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, que trata dos seguintes temas: (i) atividades programadas; (ii) auditorias; (iii) demandas extraordinárias; (iv) trabalhos obrigatórios; (v) conclusão da avaliação dos macroprocessos críticos; (vi) recomendações de auditoria; (vii) outras atividades desenvolvidas pela equipe da Geaud; e (viii) capacitações. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do assunto e apresentaram sugestões de aprimoramento ao documento, prontamente executadas pelo Gerente.

RESOLUÇÃO nº 104: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos

termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório Anual da Auditoria Interna relativo ao exercício 2024 e não identificou óbices em relação ao documento apresentado.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Quadro das aquisições e contratações da entidade – 2º semestre de 2024

O Sr. Roberto Trindade apresentou o Quadro de Contratações e Aquisições relativo ao 2º semestre de 2024, destacando as principais contratações efetuadas no período. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

5) Relatório de atividades da comissão de ética – 4º trimestre de 2024

O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou o Relatório de Atividades da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar relativo ao 4º trimestre de 2024 (documento SEI nº 0200820), de 4 de fevereiro de 2025. No período, foram concluídas duas análises de possíveis conflitos de interesse e recebidas três denúncias, das quais uma foi concluída. Ressaltou ainda que, no período, não foram recebidas as denúncias relativas aos temas de que trata o art. 53 do Regimento Interno. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do assunto.

6) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

Não houve.

7) Informes

A Sra. Elvira Mariane, em atendimento ao pedido realizado na 270ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria, apresentou a abordagem adotada pela Fundação para tratar o tema integridade, considerando que a matéria não foi incorporada à Política de Gestão de Riscos e Controles Internos. Durante a apresentação, esclareceu que a integridade é gerida no âmbito do Programa de Integridade da Fundação e pode ser direcionada ao Código de Conduta Ética e Disciplinar. Além disso, destacou que a documentação relacionada ao programa inclui diversos instrumentos normativos e orientativos, tais como o Programa de Integridade, o Regimento Interno, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, o Código de Conduta Ética e Disciplinar, a Norma de Apuração Ética e Disciplinar, além da Cartilha de Prevenção. Os membros tomaram conhecimento do assunto.

ASSUNTO EXTRAPAUTA DELIBERATIVO:

7) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - janeiro de 2025

O Sr. Alexandre Takeda apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a janeiro de 2025, com destaque para os seguintes trabalhos de auditoria em andamento: (i) "*Gerir Finanças e Contabilidade*"; e (ii) "*Gerir Tecnologia da Informação*". Além disso, foram mencionados outros trabalhos, como o acompanhamento dos indicadores PPR/PRV 2024 e da auditoria externa durante o 4º trimestre de 2024 e auditoria no macroprocesso "*Gerir Ouvidoria*". Os membros tomaram conhecimento, esclareceram suas dúvidas sobre os temas apresentados e não manifestaram óbices em relação ao documento.

RESOLUÇÃO nº 105: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de janeiro de 2025, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h36, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Edmílson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmílson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 06/03/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 24/03/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203929** e o código CRC **14B7B910**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000031/2025-73

SEI nº 0203929

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>